

A PROBLEMÁTICA DA PESCA PROFISSIONAL NO ESTADO.

I - INTRODUÇÃO

Atualmente o mundo se depara com a necessidade de preservar o meio ambiente e em paralelo desenvolver atividades produtivas limpas. Neste contexto a pesca artesanal além de envolver um grande contingente de mão de obra na produção de alimentos, é ecologicamente correta, não polui nem depreda o meio ambiente caracterizando-se como uma atividade que permite um desenvolvimento eco-sustentável, baseado na exploração equilibrada dos recursos naturais, permitindo a reposição dos estoques. (Defeso na época da reprodução).

A pesca profissional artesanal no Estado é de suma importância por sua abrangência social e econômica.

Os pescadores tem suas tradições e cultura que só será preservada se as colônias de pescadores tiverem mais autonomia nas decisões sobre as questões da pesca e possam definitivamente participar da elaboração de política visando a administração pesqueira no estado pois tem consciência de que esta questão deve se pautar pela conjunção de instrumentos visando promover uma exploração dos recursos pesqueiros de forma ecologicamente equilibrada, economicamente rentável e socialmente justa.

Assim esse documento e o presente encontro de pescadores de todas as regiões pesqueiras do Estado tem por objetivo sensibilizar a sociedade e em particular a classe política para a elaboração de uma Lei que regulamente em definitivo a questão da pesca no Mato Grosso do Sul, pondo fim à instabilidade e a inadequação dos instrumentos hoje em vigor para atender os princípios acima elencados.

II - A SITUAÇÃO ATUAL DA PESCA

No Estado temos 05 (cinco) colônias de pescadores, uma Associação e uma Cooperativa de Pesca com um contingente de cerca de 2.500 pescadores abrangendo um total de no mínimo 12.500 pessoas que dependem diretamente ou indiretamente da pesca artesanal.

A primeira colônia de pescadores foi fundada em Corumbá no ano de 1.954, nos anos seguintes surgiram outras no Estado.

Somente em 1.967 foi criada a extinta (SUDEPE) e o Decreto Lei 221 que regulamenta a pesca no País até hoje.

Já se pescava no Estado há muitas décadas e os estoques não diminuíram. Das cinco Cooperativas de Pesca constituídas no Estado em 1.981, apenas uma, a de Corumbá, continua operando e ainda assim em precárias condições em consequência de normas totalmente restritas no uso de petrechos seletivos e mais produtivos, e isso tem sido causa da marginalização de nossos pescadores, afastando-os de sua associação de classe enfraquecendo a categoria, e isso só beneficia os **atravessadores**.

O pescador artesanal permanece desassistido e desorganizado. As colônias de pescadores foram beneficiadas pelo Governo do Estado com infra-estrutura de frios para estocar e comercializar diretamente ao consumidor o seu produto e os pescadores foram proibidos de pescar com tarrafa, petrecho seletivo e produtivo, usando em épocas específicas locais apropriados.

A pesca profissional exercida somente com anzol, inviabiliza qualquer projeto e qualquer ambição de melhora de condição sócio-econômica do pescador artesanal além de que é nociva, porque não seleciona espécies e tamanhos, capturando animais imaturos sacrificando-os, isso sem contar com a grande quantidade de peixe forrageiro necessária que em sua maioria devorada por piranhas, peixe muito abundante na bacia do rio Paraguai.

Na pesca profissional é exigido que no ato de descarga, transporte e pesagem do pescado, o fiscal esteja presente. Sabemos que isso não acontece na pesca **amadora**. A descarga é feita a qualquer hora e em qualquer lugar local sem nenhuma fiscalização, levando o **pescador amador** ao Quartel da Polícia Florestal, somente o peixe que ele separou para ser fiscalizado e lacrado, sendo que o restante tem outro destino. Nada mais justo que uma fiscalização igual para todos.

Os barcos das empresas de pesca amadora, erroneamente chamados turísticos, capturam e trazem peixe além do permitido, e o que é de grande valor, não respeitam os pescadores tradicionais onde estão os pescadores artesanais, passando a trafegar com seus motores no local diuturnamente, espantando e dispersando os cardumes forçando os pescadores artesanais a procurar outros locais, onerando ainda mais o pouco que produzem.

As categorias de pesca no Pantanal, ou pelo menos no Rio Paraguai, inverteram. Os pescadores **amadores** que vem de outros Estados trazem equipamentos sofisticados, barcos e motores potentes, (**nunca menos que 25hp**) ou arrendam, trazem iscas variadas e tem liberdade de pesca o quanto quiserem, pois a fiscalização é praticamente nenhuma nesses barcos. O pescador artesanal, está limitado a uma pequena embarcação a remo. Como se observa, pescadores profissionais são eles, e nós amadores e sempre acusados de predadores.

Nada mais injusto porque historicamente está comprovado que entre as causas da destruição dos rios e de seus recursos naturais renováveis não estão os pescadores artesanais mas sim outras causas, tais como:

- Desmatamento ciliar;
- Poluição química de diversos produtos;
- Poluição orgânica - esgotos e subprodutos da indústria;
- Assoreamento dos rios e turvação das águas pela atividade mineradora;
- Destruição das Lagoas marginais, locais de desova e ou crescimento das espécies acarretada pela expansão agrícola e urbana.
- Barragens hidroelétricas sem escadas para peixes, impedindo o ciclo reprodutivo das espécies de arribada, modificando o ecossistema.
- A pesca executada somente com azóis, capturando algumas espécies, protegendo outras, que não são capturadas com esse equipamento, desequilibrando o ecossistema.

Nesse sentido, os pescadores artesanais tem sido as maiores vítimas do sistema e por serem a parte mais fraca e desprotegida tem sido penalizada duramente, tratados como inimigos da natureza quando na realidade são componentes do ecossistema fluvial e lacustre e peça importante para seu equilíbrio.

Esse rude tratamento evidencia-se quando os pescadores elencam os maiores problemas, que são:

"1 - Os pescadores não são reconhecidos como trabalhadores de um setor importante da nossa economia, tanto é que em vez de terem isenção de impostos e concessão de financiamento para a compra de seu material de pesca, como outros trabalhadores, seus instrumentos de trabalho são taxados duplamente, sendo considerados como material supérfluo: redes, barcos, motores, linhas, etc.

2 - As leis e portarias para a pesca são sancionadas sem que os pescadores, maiores interessados, sejam consultados. Se houvesse uma consulta aos pescadores impedir-se-ia que um projeto como o Projeto Arroyo, que contradiz com todos os pareceres técnicos, fosse apresentado como algo viável.

3 - Ausência de uma política de preservação e desenvolvimento dos ecossistemas aquáticos."

A especulação imobiliária e a ocupação desordenada das zonas ribeirinhas inclusive em áreas de preservação permanente alijando os pescadores de seu meio pesqueiros, faz com que famílias de pescadores abandonem suas comunidades e migrem para as cidades sem recursos mínimos ou algum tipo de experiência, acabam favelados.

Temos águas comuns com outro Estado e três Países e podemos afirmar que nunca se deixou de pescar com redes nessas águas, e no entanto os estoques, segundo pesquisas, estão sub explorados.

Pesca artesanal produtiva, seletiva e conservacionista só se consegue com o petrecho de malha, que ao contrário do que é divulgado, não é predador. Em nossa Região há possibilidade de usar duas modalidades: Tarrafa que se faz por cobertura do cardume capturando alguns indivíduos ou por emalhe, com rede de espera em água parada ou em água corrente com rede de deriva que não pode ser usada em qualquer trecho e sim em locais onde não há obstáculos no fundo do rio, que são muito poucos. Logo a idéia divulgada de que a rede cerca o rio e pega tudo, é simplesmente ridícula.

Se assim fosse não teríamos mais peixes em todo o Pantanal, porque nossos vizinhos de águas comuns nunca deixaram de pescar com redes e estamos convencidos que não vão deixar.

Se não forem adotadas urgentes medidas para o desenvolvimento do setor pesqueiro a nossa fraqueza competitiva fará com que recebamos cada vez mais pescadores desses Países.

Temos, para a Cooperativa de pesca de Corumbá e Colônia de pescadores vários projetos para aproveitamento total do pescado, ou seja, o filé congelado, peixe defumado, a pele, as gorduras, as carcaças etc.

Os métodos pouco produtivos inviabilizam esse e qualquer outro projeto para a pesca artesanal no Estado.

III - PROPOSTA PARA A NORMATIZAÇÃO

- 1 - Uma política específica para o setor pesqueiro, dando-lhe o mesmo reconhecimento e cuidado que devem ter todos os setores da economia do nosso país;
- 2 - criação de um Conselho Estadual de Pesca, com composição paritária de pescadores e representantes do poder público;
- 3 - política de amparo aos trabalhadores do setor pesqueiro, sem os quais o setor não pode se desenvolver;
- 4 - resolução dos conflitos existentes no exercício da pesca e comercialização do pescado em rios interestaduais e internacionais, que só têm resultado em prejuízo para os profissionais do estado e para toda a população;
- 5 - adoção de uma política de preservação e desenvolvimento dos nossos rios e represas com:
 - a - repovoamento com espécies nativas;
 - b - preservação e recomposição das matas ciliares;
 - c - construção de escadas nas barragens e locais que garantam o fluxo dos peixes; atenção especial à usina de Porto Primavera que está em construção e segue o mesmo sistema de agressão e de destruição da fauna aquática das outras barragens;
 - d - controle da qualidade das águas com proibição de despejo de esgotos e material poluente;
 - e - preservação das baías que são fundamentais para a reprodução dos peixes e que estão sendo fechadas por particulares;
 - f - controle do fluxo das comportas das barragens: os fechamentos bruscos das comportas têm causado a mortandade de toneladas de peixes, principalmente de alevinos;
 - g - definição dos limites das represas do rio Paraná.
- 6 - implantação urgente da portaria 021, já em vigência nos outros estados que fazem fronteira com o nosso;
- 7 - revisão de todas as portarias e leis sobre a pesca em vigência em nosso estado para eliminar as contradições que existem entre elas e o cerceamento que causam ao correto exercício da profissão.

IV - CONCLUSÃO

A atividade pesqueira não deve ser utilizada como bandeira para toda e qualquer diminuição de estoques, sobre tudo quando se sabe que com certeza essa diminuição se dá por vários motivos.

Por outro lado há toda uma categoria de pescadores, profissionais no Estado que, com suas famílias, vivem da pesca e refletem sobre toda sua problemática tendo como princípio a manutenção dos estoques e a preservação ambiental de forma geral.

Os pescadores profissionais não se posicionam contrário à pesca amadora mas apenas não concordam com a maneira como ela se encontra hoje regulamentada e praticada.

Temos esperança de que após este encontro seja elaborada para a pesca em Mato Grosso do Sul, uma norma justa e ecologicamente sustentável obedecendo sempre normas técnicas e estudos atualizados sobre os estoques.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 1.995.